Dossiê da emenda Pix 202639600001

Plano de ação 09032026-093771 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Dr. Frederico
Beneficiário	MUNICIPIO DE DOM VICOSO (MG)
Município / IBGE	Dom Viçoso / 3122801
População (IBGE)	3191
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	A presente proposta tem por objeto a reforma e ampliação de galpão existente para implantação de unidade escolar, localizado na Rua Cel. Custódio Teodoro Ribeiro Carvalho, S/N, no município de Dom Viçoso/MG, com a finalidade de atender à demanda da rede municipal de ensino. A intervenção contempla a adequação completa da edificação, incluindo serviços de demolição, execução de fundações, estruturas (pilares, vigas e lajes), alvenarias convencionais e em drywall, revestimentos, pintura, instalação de forros, esquadrias, cobertura termoacústica, pisos, louças e metais, além de instalações hidrossanitárias e elétricas, conforme especificações técnicas constantes no memorial descritivo. O projeto prevê ainda a implantação de ambientes adequados ao funcionamento escolar, como salas de aula, sanitários (inclusive adaptados para pessoas com deficiência, conforme NBR 9050), secretaria, refeitório e demais espaços de apoio, garantindo acessibilidade, conforto térmico e acústico, segurança e condições adequadas ao processo de ensino-aprendizagem. De acordo com dados do IBGE, o município de Dom Viçoso/MG possui população de pequeno porte, o que reforça a importância de investimentos estruturantes na área da educação para atendimento adequado da comunidade local. A presente proposta beneficiará diretamente aproximadamente 120 alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para a ampliação da oferta de vagas e melhoria da qualidade do ensino. Atualmente, o município enfrenta limitações estruturais na rede de ensino, não dispondo de espaço próprio suficiente para atendimento da demanda, o que impacta diretamente na qualidade da educação ofertada, no planejamento pedagógico e na execução de atividades escolares. Dessa forma, a execução da presente obra visa proporcionar infraestrutura adequada à educação básica, assegurando melhores condições para alunos e profissionais da educação, além de atender às normas técnicas e legais vigentes. A iniciativa contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do ensino no município, promovendo inclusão, desenvolvimento social e valorização da educação pública. Assim, esta proposta tem como objetivo fortalecer a estrutura educacional do município de Dom Viçoso, ampliando a capacidade de atendimento da rede municipal e garantindo um ambiente digno, seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades escolares.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639600001 de Dr. Frederico
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB004873

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 150.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação do grupo "ENVOLVÊNCIA", diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para realização de show artístico, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2027, durante as festividades do Réveillon Colinas 2026, na Praça Dr. Augusto de Alkmim, em Dom Viçoso/MG.

Análise: Não há indício de correspondência entre o objeto declarado da emenda (reforma e ampliação de galpão para unidade escolar, com valor repassado de R$ 497.500,00) e o documento público, que trata de contratação de show artístico para festividades de Réveillon, com valor de R$ 150.000,00. Não há menção a obra, escola, galpão ou educação no documento. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no texto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este ato utilize recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto. Observa-se ainda que a data do evento (31/12/2027) não é coerente com o nome da festividade (Réveillon 2026), o que pode merecer verificação, sem que isso configure irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/18188268000164/2026/70

[pncp_contrato] 2026-09-14 - R$ 61.413,92 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU AS SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA PARA OS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2026.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.537.706-**)

Análise: O objeto declarado da emenda é a reforma e ampliação de galpão para implantação de unidade escolar em Dom Viçoso/MG, com valor repassado de R$ 497.500,00. O documento público trata de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para escolas municipais, com valor de R$ 61.413,92. Não há correspondência de objeto nem de valor entre as duas informações. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de relação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; isto não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18188268000164/2026/48

[pncp_contrato] 2026-09-14 - R$ 92.120,88 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU AS SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA PARA OS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2026.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.033.866-**)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é reforma e ampliação de galpão para implantação de unidade escolar (obra de engenharia, valor repassado de R$ 497.500,00), enquanto o documento trata de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, com valor de R$ 92.120,88. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18188268000164/2026/49

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 59.348,22 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes escolares para os alunos e servidores da rede pública municipal de ensino de Dom Viçoso - MG.

Análise: O objeto declarado na emenda é a reforma e ampliação de galpão para implantação de unidade escolar, com obras civis e instalações. O documento público trata de contratação de confecção de uniformes escolares, objeto distinto e sem relação com obra. O valor do documento (R$ 59.348,22) também não é coerente com o valor repassado (R$ 497.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o indício de descompasso refere-se apenas à comparação destes textos e não constitui conclusão sobre irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/18188268000164/2026/71

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93771/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93771/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93771/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639600001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.